



Ofício de nº 990/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 30 de junho de 2025

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Assunto: solicitação de apostilamento dos contratos administrativos nº 160/2025/DLCA, nº 161/2025/DLCA.**

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a realização de Apostilamento nos contratos administrativos nº 160/2025-DLCA - J M SOUSA DOS REIS SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 40.166.669/0001-72, nº 161/2025-DLCA - J.C ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ 10.687.822/0001 - 46, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP.

Importa salientar que, a Lei Federal nº 14.133, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos que trata do apostilamento como uma forma de atualização contratual de caráter automático, ou seja, uma alteração contratual sem necessidade de celebração de termo aditivo, quando se tratar de ajustes decorrentes de fatos administrativos que independem da vontade das partes.

Constituiu objeto do presente, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/fundo municipal de assistência social, Viseu/PA.

No caso em tela, a solicitação para realização do apostilamento de acréscimo de dotação para pagamento com fins de adequar a avença pactuada com a empresa licitante, conforme abaixo.

**3.3.90.30.00 Material de consumo**

Sem mais para o momento agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Luciano de Falconery Souza,  
Secretário Municipal de  
Assistência Social  
Decreto 07/2025

**LUCIANO DE FALCONERY SOUZA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 007/2025